

## SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

### Extracto de Portaria n.º 518/2004 de 21 de Setembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 4 de Agosto de 2004, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	23.153,97 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	18.279,45 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	18.279,45 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	14.623,56 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	14.623,56 €
A.H.B.V. das Velas.....	9.749,04 €
A.H.B.V. da Calheta.....	12.186,30 €
A.H.B.V. da Povoação.....	9.749,04 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	9.749,04 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	9.749,04 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	12.186,30 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	9.749,04 €
A.B.V. da Madalena.....	9.749,04 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	9.749,04 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico.....	9.749,04 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	12.186,30 €
A.B.V. do Corvo.....	1.218,63 €
<i>Total</i> .....	204.729,84 €

A processar pelo Orçamento do SRPCBA, Classificação Económica 04 00 00 – Transferências Correntes – 04 07 00 – Instituições sem fins lucrativos – 04 07 01 Instituições sem fins lucrativos.

6 de Setembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.